



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2023**

**Pregão Presencial nº 09/2023**

**Processo nº 388/2023**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sandro Roberto Galarça Ferigollo**, inscrito no CPF sob nº 715.888.920-34, portador da carteira de identidade nº 2040866002, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Affitto Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.936.301/0001-61, estabelecida na Rua Orlando Fração, nº 118-sala 102A - Bairro Medianeira, Santa Maria- RS , CEP 97.070-800, telefone (55) 3222-5037, e-mail: [affittoservicos@gmail.com](mailto:affittoservicos@gmail.com) representada pela **Sra. Caroline Cipolatto Ferrão**, portadora do CPF 013.528.700-61, residente e domiciliada na Rua Venâncio Aires, nº2290, Apto 402, Bairro Centro, em Santa Maria/RS, CEP 97010-004, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 21/2023, firmado em 01 de setembro de 2023, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Preço**

Fica reajustado pelo Índice Nacional ao Consumidor Amplo – IPCA o valor que trata a Cláusula Segunda do referido contrato, para **R\$ 32.601,69** (trinta e um mil seiscentos e um reais e sessenta e nove centavos), mensais.

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
Prefeito Municipal  
Contratante.

Affitto Serviços Ltda  
Contratada



**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	08/2025
Valor nominal	R\$ 31.010,69 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,05130500
Valor percentual correspondente	5,130500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 32.601,69 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2C9-C472-5475-5284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 11/09/2025 14:43:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 12/09/2025 11:06:51  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/D2C9-C472-5475-5284>